



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 231/2012 - DG

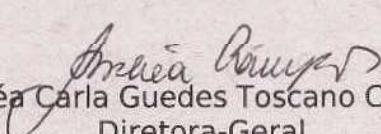
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 230/2012-DG, de 1º/10/2012 (DJE: 02/10/2012), no que tange à lotação dos servidores WHARTON DA CÂMARA RIBEIRO, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440609, e JOSÉ JAILSON DA SILVA, Analista Judiciário – Área Administrativa/Contabilidade, matrícula n.º 92440601, na Seção de Jurisprudência/CGI/SJ e na Seção de Gestão de Contratos/CMP/SAO, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de outubro de 2012.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral